

COMO ANUNCIAR



FAÇA VOCÊ MESMO*

classi.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA		APARECIDA DE GOIÂNIA	ANÁPOLIS
JARDIM GOIÁS (62) 98103-0081	SETOR OESTE (62) 99980-8088	CIDADE EMPRESARIAL (62) 3280-8147 (62) 98471-7400	CENTRO (62) 3324-4949 (62) 98596-2178 (62) 98573-8351
SETOR SUL (62) 98122-8282	CAMPINAS (62) 99486-8550 (62) 3092-6474	CRUZEIRO DO SUL (62) 99979-6843	
CENTRO (62) 98255-9898 (62) 98291-0038 (62) 98130-0099	AV. HONESTINO (62) 99979-6843		

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 045/2024 referente Concorrência Presencial nº 008/2024 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATRINCHÁ, CNPJ nº 11.223.381/0001-94, OBJETO: Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Reforma parcial e ampliação do Hospital Municipal Santa Luzia, na cidade de Matrinchá-GO, decorrente de Emenda Parlamentar nº 202400010010198. CONTRATADA: ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ nº. 23.258.579/0001-92. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 01/12/2025. Período Contratual: 03/12/2025 até 03/05/2026. Matrinchá - GO, 11 de dezembro de 2025. **VIVIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO/Agente de Contratação**

JALLES MACHADO S.A.
CNPJ/ME nº 02.635.522/0001-95
NIRE 52.300000501-9
Extrato da Ata da 748ª Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 24 de novembro de 2025.
1. Data, Hora e Local: Realizada em 24 de novembro de 2025, das 09:30h às 10:00h, mediante videoconferência, pelo conselho de administração da "Companhia", com sede na Cidade de Goianésia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, s/n, Km 185, Zona Rural, CEP 76388-899. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada em virtude da presença de todos os conselheiros por videoconferência, conforme parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social. Presentes os conselheiros: Oscar de Paula Bernardes, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes e Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho e Plínio Mário Nastari, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Oscar de Paula Bernardes Neto e secretariados pela Sra. Erica Rodrigues Carneiro. 3.4. Ordem do Dia: a) Deliberar sobre aprovação da contratação de financiamento junto ao BNDES, b) autorização para diretoria executiva assinar toda e qualquer documentação, contratos, oferecer garantias e tudo que se fizer necessário para a formalização de contrato de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Jalles Machado S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES ("BNDES"). 5. Deliberações tomadas por unanimidade: Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, de forma unânime e sem ressalvas por: (i) Aprovar a operação para contratação de financiamento junto ao BNDES, mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre a Jalles Machado S.A. e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no valor de R\$ 199.999.999,85 (cento e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), a ser provido à conta de recursos provenientes do superávit financeiro do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, no âmbito do Programa BNDES Brasil Soberano Crédito Emergencial, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, destinado à produção e exportação, pela Jalles Machado S.A., dos bens a seguir: (i) Açúcar Orgânico - incluindo o açúcar invertido e os outros açúcares e xaropes de açúcares que contenham mais de 50% de frutose, classificado na NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) sob o nº 17.02.90.00; (ii) Açúcar Orgânico - Outros açúcares de cana quimicamente pura, no estado sólido, classificado na NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) sob o nº 17.01.14.00; e (iii) Açúcar Orgânico - Outros açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido, classificado na NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul) sob o nº 17.01.99.00. Autorizar a Diretoria Executiva, na forma da representação legal da Companhia, a proceder na assinatura dos contratos, títulos de crédito, eventuais aditamentos e todos e quaisquer instrumentos necessários para formalização da operação junto ao BNDES. 6. Documentos Arquivados na Companhia: Ficarão arquivados na sede da Companhia os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia. 7. Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Fica autorizada a publicação desta ata na forma de extrato. Goianésia 24 de novembro de 2025. Mesa - (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Presidente; e Erica Rodrigues Carneiro, Secretária. Conselheiros Presentes - (ass.) Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre Lahóz Mendonça De Barros, Otávio Lage de Siqueira Filho, Sílvia Regina Fontoura De Siqueira, Clóvis Ferreira De Moraes e Gibrail Kinjo Esber Brahim Filho, Plínio Mário Nastari. Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia. Goianésia/GO, 24 de novembro de 2025. **Erica Rodrigues Carneiro** - Secretária
CERTIFICO O REGISTRO EM: EM 28/11/2025, 10:4. SOB O NÚMERO: 20253074215, Protocolo: 253074215, de 26/11/2025, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12518796249, CNPJ DA SEDE: 02635522000195. Nire: 52300005019. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 24/11/2025 - JALLES MACHADO S.A. SUZANA FONTES BORGES FILETI - SECRETÁRIA GERAL, GOIÂNIA, www.portaldoempresendorgoiano.gov.br. A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MUNICÍPIO DE MATRINCHÁ/GO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2025
O Município de Matrinchá-GO torna público que realizará no dia 30 de dezembro de 2025, às 08h00min, licitação na modalidade Concorrência Presencial nº 004/2025, por empreitada global, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa, do ramo de engenharia, para prestação de serviço, por empreitada a preço global, para execução de Obra de Pavimentação no Loteamento Recanto do Sol, no Município de Matrinchá-GO, por meio de Emenda Parlamentar Processo nº 202544780002, no, de acordo com projetos e anexos, nos termos da Lei nº 14.133/21. O Edital completo e outras informações poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, situada na Rua Gerciron pereira dias, nº 850, Setor Nova Esperança, CEP: 76.730-000, fone (62) 3391-1151, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site https://matrincha.centi.com.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacaomatrincha@gmail.com. Matrinchá-GO, 11 de dezembro de 2025. **VIVIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO/Agente de Contratação**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em cumprimento ao artigo 13, II da Lei nº 9.656/98, de 3 de junho de 1998, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24.08.01, vem através da presente NOTIFICAR os (as) Srs (as) contratante (s) abaixo relacionados (as), os (as) quais não foram encontrados (as) nos endereços cadastrados nesta Cooperativa, para que compareçam à nossa sede à Av. T-7 c/ T-1, nº 650, Setor Bueno - Goiânia - Goiás, dentro do prazo de 10 (dez) dias, visando a regularidade do contrato:

Contratante	CNPJ
1259 003	054082410001**
4576 001	201145660001**
6359 001	278321160001**
6712 002	280170230001**
7490 001	361315650001**
10385 001	310836380001**
12046 001	212299620001**
15314 001	332558950001**
19259 001	476387760001**
19864 001	192323890001**
21753 001	436638790001**
22894 001	356259660001**
24796 001	049635040001**
24924 001	146557300001**
25559 001	539898810001**

Goianésia, 10 de dezembro de 2025.

Unimed **Goianésia**

ANS - nº 382876

AVISO DE LICITAÇÃO. O MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29, publica a seguinte licitação: Concorrência Eletrônica nº 002/2025 - dia 03/02/2026 às 08h:30min - Plataforma: https://bilcompras.com/ - Objeto: Contratação de serviços para pavimentação da Estrada Municipal do Paraíso. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.ouvidor.go.gov.br ou diretamente na plataforma - https://bilcompras.com/. Ouvidor, 11 de dezembro de 2025. **IGOR HENRIQUE TRISTÃO, Agente de Contratação. Município de Ouvidor.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - Nº. 005/2025
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma presencial, menor preço por item, visando o Registro de Preços para contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada para o fornecimento de marmite, em atendimento às demandas do Poder Executivo e demais Fundos Municipais e seus departamentos, do município de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 06/01/2026 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Rua R-6, nº 200, Setor São Geraldo, Bela Vista de Goiás, CEP: 75.240-000, Estado de Goiás. Disponível no portal: Portal Nacional de Compras Públicas: https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: Fornecedor - Consulta Licitações e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: Licitações. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025. **LUANA ALVES BERNARDES - Agente de Contratação.**

Edital de convocação da assembleia geral extraordinária semipresencial. Cooperativa Dos Produtores Familiares De Organismos e Derivados Aquáticos Do Centro Oeste - Coopergoias Brasil CNPJ: 28.935.413/0001-87. O Presidente da Cooperativa Dos Produtores Familiares De Organismos e Derivados Aquáticos Do Centro Oeste - Coopergoias Brasil, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. 18 do Estatuto Social), convoca os Senhores cooperados para se reunirem em Assembleia geral extraordinária semipresencial, a realizar - se no dia 23 de Dezembro de 2025, no seguinte endereço: AV. Prefeitor Elias Miguel Salomão, Qd. 39 Lt. 01 - Centro - Paranaiguara - Goiás, CEP: 75.880-000, em uma sala no prédio do Sindicato Rural, tendo em vista que a sala da sede da Cooperativa encontra - se desativada, no seguinte horário : às 14:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 15:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 16:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: 1ª) Prestação de contas do liquidante. São Simão/GO, 11 de dezembro de 2025.

Marcos Antonio Alves Capanema
Liquidante - CPF: 560.681.406-44
Esta Assembleia será realizada na modalidade Semipresencial, sendo garantida a todos os cooperados a participação a distância, mediante atuação remota, via sistema Google Meet/Teams com acesso pelo link: https://us04web.zoom.us/j/5751763254?pwd=avWxEx1bQ9JCO42nJiYpSKLYBw.1&omn=72612219940

LAÍSE LEITE RAMOS, inscrito no CPF 028.171.331-61, torna público que requereu à SEMMAIC - Secretaria de Meio Ambiente, Indústria e Comércio de Campo Limpo de Goiás - GO, a Licença Ambiental Única, para a atividade de Extração de Argila, situada na Fazenda João Leite, Zona Rural, Campo Limpo de Goiás - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025
AVISO DE EDITAL Nº 01/2025 - EDITAL DE ABERTURA E REGULAMENTO
O MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa na Rua Nassim Ageel, nº. 505, Centro, em Catalão-GO, Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº. 01.505.643/0001-50, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 03.532.661/0001-56, com sede no endereço Rodovia BR-050, Km 278, sem número, CEP 75707-270, Bairro São Francisco, Catalão-Goiás e da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pela Portaria nº. 302 de 27 de novembro de 2025, torna pública a abertura de concurso público visando ao preenchimento de vagas abertas e formação de cadastro de reserva para o quadro de cargos efetivos do Fundo Municipal de Saúde, com inscrições prevista para o período de 15 de janeiro a 9 de fevereiro de 2026. O edital de abertura e regulamento e anexos encontram-se publicados no quadro de avisos da prefeitura e nos sites www.catalao.go.gov.br e www.aroeria.org.br. Catalão-GO, em 12 de dezembro de 2025.
LEONARD PEREIRA SANTA CECÍLIA,
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90048/2025
Objeto: Aquisição de carrinho bar, mesa retangular e mesa de reunião. Abertura das propostas: 26/12/2025, às 9:00 (nove) horas, no Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras. A íntegra do edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e <https://www.tre-go.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes-e-contratos/pregoes-eletronicos/pregoes-eletronicos-page>. Informações: (62) 3920-4048 e 3920-4130.
Goianésia, 11 de dezembro de 2025
Benedito da Costa Veloso Filho
Assessor de Licitações

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciante: RICHARD ISAQUE MAIA DA SILVA

Constituídos por: 1) **Apartamento nº 502,** no 5º andar tipo ou no 6º pavimento, do Edifício Sabará, com área total construída de 69,260 metros quadrados, sendo 61,250 metros quadrados de área de uso privativo, e 8,010 metros quadrados de área de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 2,773 metros quadrados ou 28,59% da área total do terreno, com a seguinte divisão interna: 3 (três) quartos, sala, cozinha, área de serviço, circulação, banheiro social e banheiro de serviço, edificado no Lote 02 da Quadra 98 do loteamento Vila São Tomaz, município de Aparecida de Goiânia/GO, com a área de 1.030,96 metros quadrados; sendo de frente 33,20 metros para a Rua Campos Belos; pelos fundos 33,20 metros com o lote 05; pela direita 31,05 metros com o lote 01, e pela esquerda 31,05 metros com o lote 03. **Imóvel objeto da matrícula nº 204.025 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato nº de Notas de Aparecida de Goiânia/GO; 2) Box de garagem nº de 26,** localizado no térreo do Edifício Sabará, com a área total construída de 12,907 metros quadrados, sendo: 12,500 metros quadrados de área total privativa e 0,407 metros quadrados de área de uso comum, correspondendo-lhe a uma fração ideal de 0,141 metros quadrados ou 1,45% da área do terreno, edificado no Lote 02 da Quadra 98 do loteamento Vila São Tomaz, município de Aparecida de Goiânia/GO, com a área de 1.030,96 metros quadrados; sendo de frente 33,20 metros para a Rua Campos Belos; pelos fundos 33,20 metros com o lote 05; pela direita 31,05 metros com o lote 01, e pela esquerda 31,05 metros com o lote 03. **Imóvel objeto da matrícula nº 204.061 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato nº de Notas de Aparecida de Goiânia/GO. Observação:** Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão no dia 05/01/2026, às 11:00 horas,** à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis - 01244-010 - São Paulo/SP, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 238.644,28 (duzentos e trinta e oito mil seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).** **2º Leilão dia 19/01/2026,** no mesmo horário e local, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 250.203,85 (duzentos e cinquenta mil duzentos e três reais e oitenta e cinco centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeiro Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467
contato@portalzuk.com.br | PORTALZUK.com.br

LEILÕES BRASIL

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (Online)
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial, CPF/MF: 288.468.931-15, matriculado na JUCEG sob o nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone (62) 99679 7098, autorizado pela Credora Fiduciária, **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO,** CNPJ nº 02.282.709/0001-52, venderá o imóvel abaixo descrito, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, no dia 18/12/2025 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF),** de forma online, através do site: www.leiloesbrasil.com.br. EMITENTE: CO-MERCIO DE PEÇAS DNV LTDA, CNPJ nº 34.833.712/0001-03 - DEVEDORES/GARANTIDORES FIDUCIANTES: JERUSA JUVENTINA ALVES MARTINS DE LIMA VARGAS, CPF nº 728.509.491-91 e sim MARCELO EGIDIO BOAVENTURA VAGAS, CPF nº 773.358.131-15 e como AVALISTAS: DANIEL BATISTA VARGAS, CPF nº 026.662.941-53 e LEIA EGIDIO VARGAS, CPF nº 306.866.361-04. A venda se dará à vista, sendo à comissão do Leiloeiro no percentual de 5%, despesas com: escritura, registro, averbações, levantamento e pagamento de impostos e desocupação do imóvel de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL - (ANAPOLIS-GO) Partes de terras, situada na Fazenda "Catingueiro", lugar denominado CAPUAVA, deste município, contendo a primeira parte a área de 02 hectares, 75 ares e 73 centiares, ou seja, 45,06 litros. Mais a área de 0,60,50 hectares, ou seja 10,00 litros. E a finalmente a última parte, com a área de 0,55,14 hectares, ou seja, 09 litros e 69 metros quadrados. Ficam mantidas todas as servidões e desapropriação, conforme descrito na matrícula nº 24.021 do Cartório do Registro Geral de Imóveis da Primeira Zona da Comarca de Anápolis/GO. O valor para o PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO será em conformidade com o Artigo 24, da Lei 9.514, na ordem de: R\$ 743.904,00 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e quatro reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO no dia 19/12/2025, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de: R\$ 524.643,84 (quinhentos e vinte quatro mil, seiscientos e quarenta e três reais e quatro centavos), referente ao saldo devedor e em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514/97), atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição do imóvel, retirado da cartilão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514 com redação dada pela Lei 14.171/2023, fica assegurado, ao devedor fiduciante, o direito de preferência para adquirir o imóvel pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: www.leiloesbrasil.com.br. Fone: (62) 3250 1500.
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034**



NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR nº 6304/2023 - DECISÃO Nº 89/2025.

Empresa: C F DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - ME, inscrita sob CNPJ nº 13.488.040/0001-76.

Infração: Inexecução parcial do contrato nº 30000362/2021 (SAP 5000002848) caracterizada por atrasos injustificados nas entregas dos itens do contrato.

DECISÃO: Por todo o exposto, observando o Relatório Processual nº 349/2025, cuja regularidade e dosimetria da pena foram analisadas no âmbito do Parecer Jurídico nº 199/2025, e com base nas provas produzidas nos autos e nas normativas aplicáveis (Constituição Federal, Lei nº 13.303/2016, RPC-SANEAGO, IN00.0402.04, Contrato nº 30000402/2021 e Edital de Pregão Eletrônico nº 058/2021), acato as sugestões da Comissão Processante Específica integralmente e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Saneago pelo período de 06 (seis) meses e multa moratória no valor de R\$ 106.999,36 (cento e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) à Empresa Acusada, CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL LTDA (antiga CF DOS SANTOS MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - ME), representando 10% (dez por cento) do valor global do Contrato.